

PORTARIA Nº 37.848/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 516 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluído(a)s das Portarias, relacionadas abaixo, o(a)s servidore(a)s
designado(a)s para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
CAMILARIBEIRO SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA EGLE CORDEIRO M. PINTO - SUBSTITUINDO ELISANGELA CRISTINA TABORDA SILVA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO	9398	P37.629/12	10/05/12	SMED
DEYSEPRESCILLADALAROSASILVA SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO	9310	P37.629/12	10/05/12	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data
da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH

Secretária Municipal de Educação